



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

Praça Santos Dumont, s/nº -Centro- Petrolina-PE CEP 56.304.200  
Tel: (087) 3862-9272 Fax: (087) 3861-4260Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 001/ 2021 – 01/02/2021**

**Autor:** Vereador Elismar Gonçalves

**Ementa:** Insere no calendário oficial do município de Petrolina o Dia de Nossa Senhora de Fátima, Padroeira do Distrito de Nova Descoberta.

**A CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído, no calendário oficial do município, o Dia de Nossa Senhora de Fátima, Padroeira do Distrito de Nova Descoberta, a ser celebrado no dia 13 de maio, a cada ano.

**Art. 2º** - O Poder Executivo poderá realizar parcerias para a realização das festividades religiosas que celebram o dia da Padroeira.

**Art. 3º** - Considerando a grande movimentação de fiéis, deverá o Poder Executivo Municipal assegurar, junto aos órgãos competentes, a segurança do evento, bem como a organização do tráfego de veículos e de pessoas.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Parlamentares,  
Caríssimos Colegas,

Apresento, para apreciação de Vossas Excelências, proposição da mais alta importância, que tem como finalidade inserir no calendário oficial do Município de Petrolina, *o dia de Nossa Senhora de Fátima, padroeira do Distrito de Nova Descoberta*, evento que tem por objetivo condecorar as tradições religiosas da comunidade.

Em Nova Descoberta, cerca de 90% (noventa por cento) da população professa a fé católica. O Distrito tem como padroeira Nossa Senhora de Fátima, havendo uma devoção *mariana* muito forte na vida do povo, que, com alegria e entusiasmo, recorre a intercessão de Maria. Segundo a doutrina católica, Maria é considerada a mulher da entrega, da oração, da contemplação e da ação, sendo um costume festivo homenagear, em festas culturais, a figura de *Nossa Senhora*.



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

Praça Santos Dumont, s/nº -Centro- Petrolina-PE CEP 56.304.200  
Tel: (087) 3862-9272 Fax: (087) 3861-4260Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

A cultura católica conta que, no contexto da primeira guerra mundial e diante de tantos outros problemas em que a humanidade passava, surge do céu o grande sinal de Deus. Tal fato aconteceu na Cova da Iria, em Fátima – Portugal, em 13 de maio de 1917. Na ocasião, a Virgem de Fátima aparece a três pastorzinhos que estavam no campo. O fenômeno das aparições repetiu-se por seis meses consecutivos e sempre no dia 13 de cada mês, exceto o mês de agosto que ocorreu no dia 19, até o dia 13 de outubro do mesmo ano.

A mensagem de Nossa Senhora traz aos católicos um forte apelo à conversão, à penitência e à oração através da oração do Santo Rosário. Não por acaso, um dos títulos dela é justamente Nossa Senhora do Rosário de Fátima. Com o passar do tempo a Igreja oficializou como sendo Nossa Senhora de Fátima. A devoção à Santíssima virgem de Fátima começou em Portugal e expandiu-se por todo o mundo.

Nessa esteira, considerando que *o dia de Nossa Senhora de Fátima, padroeira do Distrito de Nova Descoberta* destaca a importância em valorizar a cultura local e contemplar as tradições religiosas de uma comunidade predominantemente católica, conclamo aos nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, por unanimidade, contribuindo, pois, para o desenvolvimento cultural do nosso Município.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2021.

**ELISMAR GONÇALVES ALVES**

**Vereador**

cas